

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Termo de Contrato de Prestação de Serviços, por tempo necessário e suficiente, até o término do Auxílio-doença concedido pelo INSS.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Cópia de Auxílio-doença concedido pelo INSS a contratada constante no **Processo nº 2020.18000.19340.0.005871**.
- PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período **01/07/2020 a 30/07/2020**.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Nº	PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H	
	MATRICULA	NOME
1	127.252-7 A	GRACIETE MEDEIROS

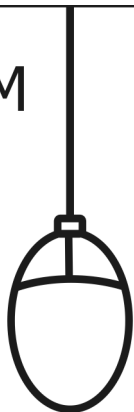
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: HELIETE MARIA DE BARROS NORONHA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL
 01 - CASA, LOCALIZADA NA RUA DONA HYLMA, Nº 5, ALVORADA 1 - QUITADA.
 DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 09 DE Novembro DE 2022

Heliete Maria de Barros Noronha
 ASSINATURA DO DECLARANTE

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 013/CME/2022
Aprovado pela Resolução N. 102/CME/2022

EMENTA:

Art. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO da CRECHE ESCOLA PLANETA BEBÊ – localizado na Av. Coronel Teixeira, n. 6.610, bairro Santo Agostinho - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 0 (zero) a 11 (onze) meses, 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 meses, 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses e 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 06 (seis) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2027).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Planeta Bebê.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR a Creche Escola Planeta Bebê, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução entra em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/5639

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 100/2022 – GS/SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei nº 1118 de 1º.9.1971;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor **Pérciles Augusto da Silva Guimarães**, matrícula nº 009.318-1 B, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefia e Assessoramento, simbologia FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante afastamento do titular **Romeu Gonçalves de Queiroz Filho**, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Antonio Ademir Stroski
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 SEMMAS